



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 22/21 – PUBLICADO EM 8 DE MARÇO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL II - MARÇO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 049/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Cria a Comissão de Análise Urbanística de Parcelamento de Solo Urbano no Município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade a Lei Federal 6.766, de 1979; Lei Estadual 17.492, de 2018 e as Leis Municipais Nº 822, de 1990, Nº 4519, de 2020, e Complementar Nº 147, de 2016, que regulamentam o parcelamento de solo no município de Içara, DECRETA:

Art 1.º Fica criada a Comissão de Análise Urbanística de Parcelamento de Solo Urbano no Município de Içara.

I – Compete à comissão deliberar, analisar e aprovar juntamente com a administração municipal os projetos urbanísticos de parcelamentos de solos apresentados ao Município.

II - O requerimento de parcelamento de solo e a análise urbanística serão avaliados pela comissão, formada por 04 servidores, designada por ato da prefeita municipal.

III – A comissão se reunirá 01 (uma) vez por semana ou sempre que jugarem necessário, para o correto andamento dos processos pertinentes as deliberações da mesma.

Art. 2.º A comissão será composta por:

I – Técnicos de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

II – Técnicos da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara – FUNDAI.

III – Membros da Administração Municipal (Secretário de Planejamento/Prefeito ou Designado).

IV – Os demais projetos que compõe a aprovação do parcelamento de solo continuam conforme a leis vigentes em seus órgãos de competência.

Art 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de março de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 50/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Cria a Comissão de Análise Urbanística de Parcelamento de Solo Urbano no Município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade a Lei Federal 6.766, de 1979; Lei Estadual 17.492, de 2018 e as Leis Municipais Nº 822, de 1990, Nº 4519, de 2020, e Complementar Nº 147, de 2016, que regulamentam o parcelamento de solo no município de Içara, DECRETA:

MARCIO
Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de março de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/471/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Alice Cambruzzi Jeremias, brasileira, nascida em 3 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 065.729.059-93, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/472/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Edna Teixeira, brasileira, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do CPF Nº 439.651.959-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/473/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Nelma Pacagnan Recco, brasileira, nascida em 8 de janeiro de 1982, portadora do CPF Nº 033.626.779-75, ocupante do cargo de Guarda Ambiental, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/474/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Joel Roussenq, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1964, portador do CPF Nº 531.210.159-15, a contar de 16 de fevereiro de 2021 à 17 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/475/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Brigida Nadir de Quadros, brasileira, nascida em 18 de dezembro de 1981, portadora do CPF Nº

030.897.089-65, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/476/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Maria Fernandes da Silva, brasileira, nascida em 8 de maio de 1955, portadora do CPF Nº 823.551.009-00, ocupante do cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara- FAI, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/477/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Maria da Conceição Dias, brasileira, nascida em 8 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 659.317.859-49, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/478/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Rosa Maria da Silva Santos, brasileira, nascida em 31 de agosto de 1962, portadora do CPF Nº 486.148.669-68, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/479/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Mailda Pacheco Fernandes, brasileira, nascida em 13 de agosto de 1965, portadora do CPF Nº 023.585.879-07, ocupante do cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara- FAI, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/480/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Ondina Borges França, brasileira, nascida em 24 de janeiro de 1955, portadora do CPF Nº 637.552.979-49, ocupante do cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara- FAI, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/481/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Doroteia de Oliveira da Silva, brasileira, nascida em 4 de janeiro de 1958, portadora do CPF Nº 417.350.649-04, ocupante do cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara- FAI, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/482/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Maria de Lourdes Bitencourt, brasileira, nascida em 13 de abril de 1951, portadora do CPF Nº 729.933.329-53, ocupante do cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara- FAI, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/483/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. Dilton Andrade, brasileiro, nascido em 12 de fevereiro de

1955, portador do CPF Nº 288.726.659-49, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria da Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/484/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. Edio Lino, brasileiro, nascido em 21 de junho de 1958, portador do CPF Nº 376.552.139-68, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/485/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Nair Jacinto Maximiano, brasileira, nascida em 14 de dezembro de 1954, portadora do CPF Nº 038.872.639-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/486/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Terezinha De Villa Geronimo, brasileira, nascida em 2 de outubro de 1959, portadora do CPF Nº 342.763.279-20, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/487/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Adriana Nunes Silveira, brasileira, nascida em 8 de março de 1984, portadora do CPF Nº 054.545.289-94, ocupante do cargo de Pedagogo na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/488/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Edinamar Viana Ferreira, brasileira, nascida em 2 de setembro de 1975, portadora do CPF Nº 050.500.889-09, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/489/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Silvana Baschiroto Michels, brasileira, nascida em 14 de abril de 1980, portadora do CPF Nº 030.342.109-65, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/490/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Ivonete Martinhago, brasileira, nascida em 11 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 496.427.669-49, ocupante do cargo de Professor de Apoio Pedagógico, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/491/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Natalia Machado Florencio, brasileira, nascida em 8 de agosto de 1955, portadora do CPF Nº 689.033.199-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/492/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. Jaci Alves, brasileiro, nascido em 1.º de março de 1961, portador do CPF Nº 499.662.949-53, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/493/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. Diego Dagostim Salvador, brasileiro, nascido em 15 de abril de 1983, portador do CPF Nº 042.698.149-93, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/494/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. José Ferreira, brasileiro, nascido em 20 de novembro de 1960, portador do CPF Nº 496.397.659-53, ocupante do cargo de Pedreiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/495/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. Liairon Elias, brasileiro, nascido em 6 de março de 2002, portador do CPF Nº 107.224.079-39, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/496/21, DE 1.º DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção por permuta, para Beatrice Osellame Izidoro, nascida em 9 de setembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Luciana Pacheco Fraga Lucio, nascida em 14 de outubro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) hora semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, passando a partir de 15 de fevereiro de 2021, para as respectivas lotações: Beatrice Osellame Izidoro, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e Luciana Pacheco Fraga Lucio, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/497/21, DE 1.º DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra Rosemari da Silva, nascida em 04 de maio de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 31 de janeiro de 2021 à 31 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/498/21, DE 1.º DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o inciso VI, do art. 43 da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais, devido ao falecimento da servidora Gislaine de Souza Fernandes Gomes, portadora do CPF 041.612.679-08, ocorrido em 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/499/21, DE 1.º DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Jefferson de Farias Marcondes, brasileiro, nascido em 27 de abril de 1978, portador do CPF 984.799.890-68, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, no Departamento de Serviços Urbanos, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/500/21, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Eliana Moreira da Silva, brasileira, nascida em 17 de novembro de 1965, portadora do CPF Nº 563.720.359-87, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/501/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Wanielle Rosso da Silva de Brittos, brasileira, nascida em 28 de maio de 1990, portadora do CPF N.º 071.288.169-76, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CC-3, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/502/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Iolanda de Souza Honorato, brasileira, nascida em 12 de maio de 1993, portadora do CPF nº 089.879.059-00, para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da

situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/503/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Aline Jochen de Oliveira, brasileira, nascida em 9 de setembro de 1985, portadora do CPF nº 058.520.529-90, para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/504/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Paula Martins Góes, brasileira, nascida em 15 de outubro de 1994, portadora do CPF nº 071.857.479-61, para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/505/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, o Sr. José Ricardo da Silva Costa, brasileiro, nascido em 26 de janeiro de 1986, portador do CPF nº 055.940.439-50, para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/506/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Edilene da Silva Ghedin, brasileira, nascida em 19 de março de 1985, portadora do CPF nº 047.740.109-01, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/507/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Carla Zabotti Dias, brasileira, nascida em 1.º de março de 1978, portadora do CPF nº 021.752.209-23, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/508/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Rafaela Carlos Mendes, brasileira, solteira, nascida em 2 de janeiro de 1995, portadora do CPF nº 096.495.289-03, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, na Secretaria de Saúde, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/509/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Ledjane Custodio, brasileira, divorciada, nascida em 28 de agosto de 1975, portadora do CPF nº 016.351.699-50, RG nº 3490396/SSP/SC, ocupante do cargo titular do Conselheiro Tutelar, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/510/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório da servidora Ariele Alves Teixeira Mota, ocupante do cargo de Professor Nível II, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/511/21, DE 4 DE
MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório da servidora Jaqueline Aparecida Guollo, ocupante do cargo de Professor Nível II, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/512/21, DE 4 DE
MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório da servidora Neuza da Silva Cardoso, ocupante do cargo de Professor Nível II, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/513/21, DE 4 DE
MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório da servidora Patricia Zimmermann, ocupante do cargo de Professor Nível II, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/514/21, DE 4 DE
MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Ismael Dagostim Gomes, ocupante do cargo de Professor Nível II, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/515/21, DE 4 DE
MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Lucas Marcelino dos Anjos, ocupante do cargo de Professor Nível II, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/516/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Motorista, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/517/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a não localização do servidor em seu local de trabalho em diversas tentativas; CONSIDERANDO a contratação temporária do servidor sem processo seletivo ou outra forma legal de admissão,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Vanderleia Borges Patricio, brasileira, nascida em 9 de maio de 1968, portadora do CPF Nº 031.528.469-24, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/518/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73

combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Tatiana Paz Rosa, brasileira, nascida em 6 de abril de 1992, portadora do CPF nº 058.860.769-05, a contar de 28 de fevereiro de 2021 à 5 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/519/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal à servidora, Rosângela Renilde Albino, nascida em 25 de fevereiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 45 dias, no período de 26 de fevereiro de 2021 à 11 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/520/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, conforme laudo da junta médica municipal à servidora, Renata Zaccaron Choseki, nascida em 24 de junho de 1987, portadora do CPF Nº 060.295.579-39, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25 de fevereiro de 2021 até 23 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/521/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora Maria Lucia Mendes Topanotti, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Lucca, Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 01 de março de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/522/21, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, interinamente, o Sr. Marcio Realdo Toretti, brasileiro, matrícula 1807, ocupante do cargo de Supervisor de Obras, como Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a partir desta data, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

DECISÃO

Considerando ter chegado ao conhecimento desta autoridade a (Portaria nº GP/102/2020) de 14 de Agosto de 2020 em desfavor do servidor JORGE PACHECO DOS REIS JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, para apurar administrativamente a comprovação de prevaricação pelo fato de ter lavrado auto ao qual gerou problemas administrativos, bem como, apurar eventual descumprimento ao inciso VI, art. 150 e inciso IX do art. 151, ambos da Lei Complementar n. 3, de 27 de dezembro de 1999.

Preliminarmente um breve histórico dos fatos, no mês de julho de 2020, a agente lavrou o auto de infração 8172021631-1 do veículo GM/Corsa/ Wind, placa MBH2462, tendo em vista que o condutor João Gustavo Inácio trafegava na Rua Sete de Setembro próximo Becker Multimarcas sem possuir carteira de habilitação, o agente de trânsito fez retenção do documento do veículo e concedeu o prazo de 03 dias para regularização da tarjeta contudo o condutor não compareceu para a regularização. Considerando que a autuação foi por dirigir sem portar CNH, tal medida administrativa deve ser vinculada a infração, mas no presente caso não ocorreu, o que gerou prejuízos e

transtornos ao ente público, por não cumprimento das instruções e especificações atreladas a sua função. Após a instauração do processo disciplinar a Comissão passou a organizar o processo, oportunizando o Servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa. Assim atendido fielmente o rito do processo legal estabelecido na Legislação Municipal e oportunizado o direito de ampla defesa ao servidor processado, ao final concluiu a Comissão pelo ARQUIVAMENTO do processo por não encontrar conduta irregular por parte do servidor e que o mesmo não obteve vantagem com tal atitude, fez constar ainda que os agentes de trânsito estão sujeitos a estresse do trabalho (nas ruas) e que houve falha no preenchimento da infração, mas houve dolo na conduta do agente.

Diante do exposto verifiquei o correto trabalho da Comissão Disciplinar, a qual assegurou ao servidor processado o direito a ampla defesa e analisando os autos decido por manter as indicações da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e decido pelo ARQUIVAMENTO da Portaria n. GP/102/2020.

Içara, 30 de dezembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

DECISÃO

Considerando ter chegado ao conhecimento desta autoridade a (Portaria nº GP/142/2020) de 04 de Novembro de 2020 quanto a concessão de promoção/progressão em favor da servidora VANUSA SAVI MONDO, ocupante do cargo de professor nível-III, para fins de revisão de ato potencialmente nulo, na forma do art. 53 da Lei nº. 9.784/99, sob fundamento de alegada má-fé da Administração Pública ao orientar a servidora na época, o qual teria resultado em prejuízo à servidora quando da contagem de tempo para concessão promoção/progressão.

Preliminarmente um breve histórico dos fatos, no mês de maio de 2004 a servidora Vanusa Savi Mondo requereu exoneração do cargo de professor nível-I de carga horária de 20 horas, se mantendo apenas no cargo de professor nível-II, para o qual fora nomeada também em 2004, com carga horária de 20 horas, depois alterada para 40 horas semanais.

Segundo a mesma, deveria ter sido mantida a contratação anterior e apenas por conta da atuação do Setor Pessoal do Município de Içara é que houve a exoneração e atual prejuízo à autora

quando do cálculo do tempo de serviço para concessão de promoção/progressão. Após a instauração do processo disciplinar a Comissão passou a organizar o processo, oportunizando à Servidora o direito ao contraditório e a ampla defesa. Assim atendido fielmente o rito do processo legal estabelecido na Legislação Municipal e oportunizado o direito de ampla defesa à servidora, ao final concluiu a Comissão pelo ARQUIVAMENTO do processo por não encontrar qualquer comprovação de vício no ato impugnado de exoneração.

Diante do exposto verifiquei o correto trabalho da Comissão Disciplinar, a qual assegurou à servidora o direito a ampla defesa e devido processo legal, e analisando os autos decido por manter as indicações da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e decido o Arquivamento da Portaria GP/142/2020.

Içara, 30 de dezembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Decisão Administrativa

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 002/2020, no valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), destinados ao programa "reciclou levou" para fomento na atividade de separação de lixo doméstico reciclável no Município de Içara, conforme Plano de Trabalho. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, o Controle Interno do Município - em parecer conclusivo nº 027/2020 - opinou pela regularidade com ressalva da prestação de contas final realizada pela COOPAFI, restando algumas impropriedades:

- i. Não comprovação do cumprimento das metas por parte da Entidade em conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº001/2018;
- ii. Não cumprimento do prazo de envio da Prestação de contas final e do Parecer Conclusivo do Gestor.

Apesar dos apontamentos, verificou-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos, nos termos do parecer conclusivo nº 07/2020 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de Içara.

Posto isso, acolho incólume o parecer opinativo nº 027/2020, do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de Içara e,

por conseguinte, APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Termo Colaboração nº 002/2020.

Encaminhe-se para adoção de providências necessárias, com a devida Publicação.

Içara, 20 de Janeiro de 2021

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal de Içara

Decisão Administrativa

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 004/2017 com o objetivo de "auxílio natalidade às gestantes do Município de Içara, em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da concessão gratuita de kits enxovais confeccionados pela própria Entidade" no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, o Controle Interno do Município - em parecer conclusivo nº 001/2021 - opinou pela regularidade com ressalva da prestação de contas final realizada pelo Berço dos Anjos, verificando-se as seguintes irregularidades, tais como:

- i. Prestação de contas fora do prazo previsto;
- ii. Inexistência do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Apesar dos apontamentos, verificou-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos, nos termos do parecer conclusivo nº 001/2021 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de Içara.

Posto isso, acolho incólume o parecer opinativo nº 001/2021 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de Içara e, por conseguinte, APROVO COM RESSALVA a presente prestação de contas do Termo Fomento nº 004/2017.

Encaminhe-se para adoção de providências necessárias, com a devida Publicação.

Içara, 20 de Janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal de Içara

CONSELHOS**Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS**

Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara – CMHIS, em cumprimento as suas atribuições legais, que estabelecem Diretrizes e Normas da Política Municipal de Habitação – PMH e cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Lei municipal nº 2.551 de 08 de fevereiro de 2008 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO:

- ✓ A necessidade de transparência do processo de gestão de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Içara/SC – FMHIS;
- ✓ A aprovação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara/SC – CMHIS em Plenária Ordinária ocorrida em 23 de fevereiro de 2021, conforme consta na ATA CMHIS nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2020, para o exercício de 2021, sendo este saldo proveniente da seguinte conta bancária: 21.563-5. Esta conta teve valor a reprogramar de R\$ 53.894,29 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte nove centavos).

Art. 2º Segue anexa a esta Resolução, reprogramação de saldos do FMHIS/2020 de forma detalhada, para o exercício 2021.

Art. 3º A referida Reprogramação de Saldos será incluída no Plano de Ação e de Aplicação do CMHIS de Içara/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 23 de fevereiro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Presidente do CMHIS

PLANILHA GERAL DE RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS¹ DO EXERCÍCIO 2020

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS para 2021

Conta Bancária

21.563-5

PLANILHA DETALHADA DE RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO 2020

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS para 2021

¹ Nesta **reprogramação de saldos** não estão calculados os valores de despesas inscritas em resto a pagar. Estas despesas comporão as Prestações de Contas desta conta bancária,

Ação	Código Reduzido	Conta despesa	Descrição da conta despesa	Ano	Fonte	Total
2.060 Gestão da Política Municipal de Habitação	3	3.3.90	Aplicações Diretas	2021	Municipal	53.894,29

Içara, 23 de fevereiro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Presidente do CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 01
18 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a alteração da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara/SC – CMDPI, para o término do Biênio 2019/2021.

- ✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara/SC - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.543, de 17 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- ✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o término do Biênio 2019/2021, conforme segue:

Presidente: Thayse Brovedan Piazza Manenti

Vice-Presidente: Alceu Cardoso

Secretária: Rosa Maria da Silva Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 18 de fevereiro de 2020.

Thayse Brovedan Piazza Manenti
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 01
de 11 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos (2020) dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara/SC – FMAS para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme Lei Municipal nº 3.849 de 10/05/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 1º e artigo 3º inciso II, V em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos (2020) dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara/SC – FMAS para o exercício de 2021.

Art. 2º Segue anexa a esta Resolução, reprogramação de saldos do FMAS/2020 de forma detalhada, para o exercício 2021, apresentada pelo órgão gestor na referida reunião do CMAS.

Art. 3º A referida Reprogramação de Saldos será incluída no Plano de Ação e de Aplicação dos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Gestão do SUAS para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 11 de fevereiro de 2021.

Isaias Mazzuchello de Souza

Presidente CMAS

**PLANILHA GERAL DE RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS² DO EXERCÍCIO 2020 – documentos contábeis
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2021**

RECURSOS FEDERAIS						
Bloco Gestão - IGD SUAS – FNAS	Bloco Gestão - IGD PBF – FNAS	BL PSB – FNAS	BL PSE MAC – FNAS	AE PETI	ACESSUAS TRAB	APREDECNEAS
27.411-9	27.409-7	27.414-3	29.491-8	27.408-9	27.405-4	27.406-2
324,98	54.353,93	419.295,06	296.747,58	117.384,91	50.050,92	58,97
COVIDEPI – 19 EPI	COVIDACO – 19 Acolhimento		FAS/CONV.MINIST. ASSIST.SOCIAL/ESPB			
32.261-X	32.259-8		201-2			
30.573,37	45.642,11		124.337,56			
RECURSOS ESTADUAIS						
FEAS/PSB – Custeio	FEAS/PSB - Investimento	FEAS/MC – Custeio	FEAS/MC – Investimento	FEAS/AC – Custeio	FEAS/AC – Investimento	FEAS/Ben. Eventual Custeio
25.319-7	27.039-3	24.604-2	24.605-0	22.955-5	22.957-1	23.747-7
34.395,33	23.437,20	53.554,75	10.142,82	0,00	0,00	153.773,07

PLANILHA DETALHADA DE RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO 2020

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2021

Ação	Código Reduzido	Conta despesa	Descrição da conta despesa	Recursos/ Sigla	Ano	Fonte	Total
2.053 Gestão da Política de Assistência Social	8	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	704 PSB SCFV	2021	Federal	66.000,00
	20	3.3.90	Aplicações Diretas	707 IGD PBF	2021	Federal	20.000,00
	33	4.4.90	Aplicações Diretas	707 IGD PBF	2021	Federal	34.353,93
	21	3.3.90	Aplicações Diretas	708 IDG SUAS	2021	Federal	324,98
	34	4.4.90	Aplicações Diretas	708 IDG SUAS	2021	Federal	0,00

² Nesta **reprogramação de saldos** não estão calculados os valores de despesas inscritas em resto a pagar. Estas despesas comporão as Prestações de Contas de cada esfera em tempo oportuno.

	23	3.3.90	Aplicações Diretas	710 ACESSUAS	2021	Federal	50.050,92
	24	3.3.90	Aplicações Diretas	714 AEPETI	2021	Federal	117.384,91
	25	3.3.90	Aplicações Diretas	731 APRENCNEAS	2021	Federal	58,97
	27	3.3.90	Aplicações Diretas	3080 COVID EPI	2021	Federal	30.573,37
	26	3.3.90	Aplicações Diretas	3079 COVID Acolhimento	2021	Federal	32.842,11
	12	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3079 COVID Acolhimento	2021	Federal	12.800,00
VALORES SUBTOTAIS							364.389,18

Ação	Código Reduzido	Conta despesa	Descrição da conta despesa	Recursos/ Sigla	Ano	Fonte	Total
2.013 Concessão de Benefícios Eventuais	2	3.3.90	Aplicações Diretas	711 BE ESTADO	2021	Estadual	114.003,64 ³
VALORES SUBTOTAIS							114.003,64

Ação	Código Reduzido	Conta despesa	Descrição da conta despesa	Recursos/ Sigla	Ano	Fonte	Total
2.054 Proteção Social Básica	46	3.3.90	Aplicações Diretas	125 FNAS	2021	Federal	124.337,56
	49	3.3.90	Aplicações Diretas	703 PBF FAMILIA	2021	Federal	103.295,06
	50	3.3.90	Aplicações Diretas	704 PSB SCVF	2021	Federal	200.000,00
	54	4.4.90	Aplicações Diretas	704 PSB SCVF	2021	Federal	50.000,00
	51	3.3.90	Aplicações Diretas	712 PSB ESTADO	2021	Estadual	34.395,33
	55	4.4.90	Aplicações Diretas	712 PSB ESTADO	2021	Estadual	23.437,20
VALORES SUBTOTAIS							535.465,15

Ação	Código Reduzido	Conta despesa	Descrição da conta despesa	Recursos/ Sigla	Ano	Fonte	Total
2.055 Proteção Social Especial	68	3.3.90	Aplicações Diretas	701 PAC 1	2021	Federal	60.000,00
	74	4.4.90	Aplicações Diretas	701 PAC 1	2021	Federal	50.000,00
	69	3.3.90	Aplicações Diretas	702 PFMC	2021	Federal	136.747,58
	75	4.4.90	Aplicações Diretas	702 PFMC	2021	Federal	50.000,00
	70	3.3.90	Aplicações Diretas	706 PSE AC ESTADO	2021	Estadual	78.544,93 ⁴
	76	4.4.90	Aplicações Diretas	706 PSE AC ESTADO	2021	Estadual	0,00
	71	3.3.90	Aplicações Diretas	715 PSE MC ESTADO	2021	Estadual	14.779,25 ⁵
	77	4.4.90	Aplicações Diretas	715 PSE MC ESTADO	2021	Estadual	10.142,82
VALORES SUBTOTAIS							400.214,60

VALOR TOTAL	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	364.389,18
--------------------	---	-------------------

³ Este valor foi alterado conforme solicitação de ajuste entre contas a ser realizado pelo setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Içara/SC, conforme orientação do FEAS e memorando interno SMASHTR nº 027/2021

⁴ Este valor foi alterado conforme solicitação de ajuste entre contas a ser realizado pelo setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Içara/SC, conforme orientação do FEAS e memorando interno SMASHTR nº 027/2021

⁵ Este valor foi alterado conforme solicitação de ajuste entre contas a ser realizado pelo setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Içara/SC, conforme orientação do FEAS e memorando interno SMASHTR nº 027/2021

	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	535.465,15
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400.214,60
	BENEFÍCIO EVENTUAL	114.003,64
	TOTAL GERAL	1.414.072,57

Içara, 11 de fevereiro de 2021.

Isaías Mazzuchello de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01
04 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Içara/SC – FMDCA referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento as suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal 4.387, de 07 de junho de 2019 e suas alterações, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a deliberação da plenária Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, vem:

CONSIDERANDO:

- ✓ A necessidade de transparência do processo de gestão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Içara – FMDCA;
- ✓ A aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Plenária Ordinária ocorrida em 04 de fevereiro de 2021, conforme consta na ATA CMDCA nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Içara/SC – FMDCA referente ao exercício de 2020, sendo estes saldos provenientes das seguintes contas bancárias: nº 93.913-7 do Banco do Brasil de Içara/SC, tiveram valores a reprogramar de R\$ 4.800,95 (quatro mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos) e nº 187-3 da Caixa Econômica Federal de Içara/SC, tiveram valores a reprogramar no valor de R\$ 129.573,97 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Segue anexa a esta Resolução, reprogramação de saldos do FMDCA/2020 de forma detalhada, para o exercício 2021.

Art. 3º A referida Reprogramação de Saldos será incluída no Plano de Ação e de Aplicação do FMDCA de Içara/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 04 de fevereiro de 2021.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do CMDCA

PLANILHA GERAL DE RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS⁶ DO EXERCÍCIO 2020

⁶erado conforme solicitação de ajuste entre contas a ser realizado pelo setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Içara/SC, conforme orientação do FEAS e memorando interno SMASHTR nº 027/2021

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – FMDCA 2021

FMDCA CONTA MOVIMENTO	FMDCA CONTA ARRECADAÇÃO
93.913-7	187-3
R\$ 4.800,95	R\$ 129.573,97

PLANILHA DETALHADA DE RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO 2020**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – FMDCA 2021**

Ação	Código Reduzido	Conta despesa	Descrição da conta despesa	Ano	Fonte	Total
2.059 Manutenção do FIA	1	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2021	Municipal	54.786,98
	2	3.3.90	Aplicações Diretas	2021	Municipal	24.800,95
	3	4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2021	Municipal	54.786,98
TOTAL						134.374,92

Içara, 04 de fevereiro de 2021.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02
11 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação e de Aplicação para o Benefícios Socioassistenciais e AEPETI, ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC, para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária presencial realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2018-2021;

Considerando a Lei Municipal 4.529, de 04 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 do município de Içara;

Considerando a Lei Municipal nº 4.558, de 23 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2021, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação e de Aplicação dos Benefícios Socioassistenciais e AEPETI ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara, para o exercício de 2021.

Art. 2º Os referidos Planos de Ação e de Aplicação são objetos de arquivamento informatizado na Secretaria Executiva do CMAS, conforme quadro descritivo abaixo:

QUADRO DE INVESTIMENTOS ESTIMADOS DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2021				
TIPIFICAÇÃO DA MODALIDADE	TIPO DO PLANO	VALOR ESTIMADO	ORIGEM DO RECURSO	NUMERO DO ARQUIVO
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 637.645,78	FEDERAL/ESTADUAL MUNICIPAL	01 CD
AEPETI	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 160.000,00	FEDERAL MUNICIPAL	02 CD

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 11 de fevereiro de 2021.

Isaias Mazzuchello de Souza
Presidente do CMAS

TERMO DE DELEGAÇÃO

TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES

DALVÂNIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 8º e 9º da Lei n. 3367/2013 do Município de Içara, DELEGA à SUYANE CALEGARI MARQUES, Servidora Pública Municipal, CPF: 073.756.529-29, os poderes de representação do Município de Içara perante aos órgãos de trânsito de Santa Catarina (DETRAN e CIRETRAN), podendo atuar em nome do Município Içara perante esses órgãos, assinar qualquer ato ou termo em nome do Município de Içara, por fim, realizar qualquer ato em nome do Município de Içara nos departamentos de trânsitos de Santa Catarina para cumprir o interesse público.

A presente delegação de poderes terá vigência a partir da data de sua publicação, bem como terá vigência indeterminada.

Içara/SC, 8 de março de 2021.

DALVÂNIA CARDOSO
Prefeita Municipal de Içara

NÚCLEO DE TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2854/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
OKH2315	P02PF001XZ	20/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MKQ8889	P02PF001XR	13/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MIS1239	P02PF001XP	12/01/2021	76332	ART 252, UNICO
EPZ1419	P02PF001Z2	16/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MFL5260	P044B001DH	12/02/2021	75790	165 A
QJQ0G60	P01HM00ACX	12/02/2021	75790	165 A
QIW1404	P044B001DM	13/02/2021	50100	162 * I
MEO4G91	P044M0022X	15/02/2021	50100	162 * I
QIW1404	P044B001DN	13/02/2021	51180	164 c/c 162 * I
MIV6146	P03NW000J9	05/02/2021	52070	169
MHS6020	8172021794	13/02/2021	66020	230 * VI
MGZ9827	8172023926	11/02/2021	67690	230 * XXII
MDW2149	8172023883	09/02/2021	67690	230 * XXII
MFW1906	8172023876	09/02/2021	67690	230 * XXII
LYG8998	8172023962	13/02/2021	67690	230 * XXII
QJQ0G60	P01HM00ACW	12/02/2021	69120	232
MEG0596	8172023945	13/02/2021	73400	252 * IV
MLV4231	8172023943	13/02/2021	73400	252 * IV
MER8084	8172023972	15/02/2021	73400	252 * IV
MBW5696	P044B001DD	24/01/2021	73400	252 * IV
MEK4405	8172023831	25/01/2021	73400	252 * IV
MMK3H13	8172029306	23/01/2021	73400	252 * IV
MDE3120	8172021773	09/02/2021	73400	252 * IV
MBM4D73	P038J001E7	10/02/2021	73400	252 * IV
MGX5702	8172023913	11/02/2021	73400	252 * IV
MII7I19	8172023927	11/02/2021	73400	252 * IV
BOX0113	P038J001E9	10/02/2021	51851	167
DIT7D77	P044B001DC	12/01/2021	51851	167
MJI9046	P038J001EK	12/02/2021	51851	167
MHL7809	P038J001EG	12/02/2021	51851	167
MGX4G54	P044M0022U	15/02/2021	51851	167
MFL5260	P044B001DI	12/02/2021	51851	167
MHC7212	P044M001XR	11/01/2021	51851	167
MJT3F80	P01HM00ACL	05/02/2021	51851	167
MBW5696	P044B001DE	24/01/2021	51851	167
MBC5600	P01HM00ACT	12/02/2021	51851	167
EDG0711	P01HM00ACQ	12/02/2021	51851	167

MBQ6E40	P038J001DX	08/02/2021	51851	167
MCP9238	P038J001DV	08/02/2021	51851	167
MBO7184	P038J001E3	09/02/2021	51851	167
JXL2J22	P044M0022V	15/02/2021	51852	167
MIN6359	P02PF001Y8	26/01/2021	65992	230 * V
KLE8263	P044M00228	10/02/2021	65992	230 * V
LZU2554	8172023977	15/02/2021	66372	230 * IX
EJE9554	P044M001YW	22/01/2021	67261	230 * XVIII
IRB3563	8172023933	11/02/2021	73232	252 * II
QIW1404	P044B001DP	13/02/2021	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2855/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

DGO5992	8172023976	15/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MLL5717	8172021786	10/02/2021	76331	ART 252, UNICO
QAE2C47	8172021785	10/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MGX6507	8172023791	12/01/2021	76331	ART 252, UNICO
KIF5B96	8172021734	12/01/2021	76331	ART 252, UNICO
QJR4337	8172021781	09/02/2021	76331	ART 252, UNICO
QHI0716	8172021778	09/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MGE5097	8172021800	15/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QHZ6486	8172024668	10/02/2021	76332	ART 252, UNICO
PZI1591	8172023901	10/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MDZ9801	8172030304	09/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MKR9667	8172023895	10/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MJY9076	8172023886	09/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MMK4158	8172023835	25/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MAM3704	8172023882	09/02/2021	76332	ART 252, UNICO
LYK7139	8172029301	23/01/2021	51930	168
ATZ3A40	P01HM00ACV	12/02/2021	54790	181 * X
MJM3485	8172029314	25/01/2021	55250	181 * XV
QIX8F72	P03NW000IS	11/01/2021	57380	186 * II
MIP7711	8172022510	15/02/2021	57380	186 * II
HYD0926	8172022509	15/02/2021	51851	167
MMK4472	8172023942	13/02/2021	51851	167
LXB7F24	8172023952	13/02/2021	51851	167
IOW7344	8172023949	13/02/2021	51851	167
MHL5509	8172023954	13/02/2021	51851	167
EMV2G04	8172023953	13/02/2021	51851	167
CME3050	8172029283	19/01/2021	51851	167
MJO3683	8172023809	15/01/2021	51851	167
MAJ2390	8172029308	23/01/2021	51851	167

CKX5726	8172029310	23/01/2021	51851	167
MAA9222	8172023929	11/02/2021	51851	167
MJA6326	8172023930	11/02/2021	51851	167
LYG8998	8172023961	13/02/2021	51851	167
ELX5811	8172023971	15/02/2021	51851	167
MGB7662	8172023967	15/02/2021	51851	167
DFY2F04	8172023966	15/02/2021	51851	167
MIY2148	8172022507	11/02/2021	51851	167
QIH0722	8172029299	22/01/2021	51851	167
QHC9815	8172023881	09/02/2021	51851	167
MGB9402	8172022494	10/02/2021	51851	167
BUJ3930	8172030297	09/02/2021	51851	167
MLQ9743	8172023889	09/02/2021	51851	167
QHQ5987	8172023888	09/02/2021	51851	167
ILO8758	8172030288	01/02/2021	56222	182 * VI
MKC6925	8172023813	16/01/2021	60411	207
QHV6A45	8172029290	21/01/2021	60502	208
QIW1404	P044B001DO	13/02/2021	60502	208
QJV0281	P03NW000J2	20/01/2021	57970	191
QJV0281	P03NW000J3	20/01/2021	59670	203 * V
MJN0882	8172021776	09/02/2021	59670	203 * V
MKU4946	8172030299	09/02/2021	59670	203 * V
MBF2785	P044M00220	09/02/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJF3880	8137009010	21/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI3869	8137009057	30/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
EIN2883	8137009059	30/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
EQT9602	8137008938	07/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIS7G18	8137008937	07/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZK1072	8137008930	06/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLP6381	8137008921	05/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
OTF6C19	8137008914	04/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
BVB5539	8137008904	31/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAD2774	8137008903	30/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLH1132	8137009056	29/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHA3673	8137009055	29/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEO5115	8137009051	29/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX5266	8137009041	26/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJA9374	8137009040	26/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
JGH4287	8137009034	25/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV0162	8137009032	25/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKQ9114	8137008926	06/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF7622	8137008925	05/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2858/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
 SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DEF8585	P044M0023Q	20/02/2021	50291	162 * II
OKE9386	P044M0023N	20/02/2021	50292	162 * II
MDT0D52	P044C001UW	17/02/2021	75790	165 A
OKE9386	P044M0023P	20/02/2021	75790	165 A
MCF8748	P061Q000SZ	19/02/2021	50100	162 * I
LYX1506	P03NW000JM	23/02/2021	50100	162 * I
MFT8600	P044M0023D	19/02/2021	50100	162 * I
MLH7400	8172021744	18/01/2021	50100	162 * I
MFT8600	P044M0023E	19/02/2021	51180	164 c/c 162 * I
MFT8600	P044M0023F	19/02/2021	52070	169
MIC0015	P044M00202	30/01/2021	52070	169
MDQ5369	P044M0024Q	23/02/2021	52070	169
MDP3227	8172023981	17/02/2021	67690	230 * XXII
QHJ8173	P02PF001YG	29/01/2021	67690	230 * XXII
OKE9386	P044M0023O	20/02/2021	69120	232
MBK0E93	8172023963	13/02/2021	73400	252 * IV
MOV7673	8172023925	11/02/2021	73400	252 * IV
RLC3F37	8172023916	11/02/2021	73400	252 * IV
MDQ5369	P044M0024N	23/02/2021	73400	252 * IV
CXW8203	P044M0024K	23/02/2021	73400	252 * IV
MEL5289	8172031005	17/02/2021	73400	252 * IV
QJR2961	8172022516	19/02/2021	73400	252 * IV
DEF8585	P044M0023R	20/02/2021	51261	164 c/c 162 * II
BOU9686	P044M00236	18/02/2021	51851	167
LYL6442	P038J001D1	04/02/2021	51851	167
CLE1764	P02PF001ZA	21/02/2021	51851	167
MBH2A26	P02PF001YQ	04/02/2021	51851	167
MFK1F16	P044A004BX	22/02/2021	51851	167
EJE9554	P044M0020H	02/02/2021	51851	167
LRD6440	P044M0020G	02/02/2021	51851	167
MIU2148	P061Q000T2	21/02/2021	51852	167
MFT8600	P044M0023G	19/02/2021	65561	230 * I
ETP2098	P03NW000JE	16/02/2021	65992	230 * V
MFT8600	P044M0023B	19/02/2021	65992	230 * V
LYX1506	P03NW000JK	23/02/2021	65992	230 * V
MLV4000	P044C001VS	22/02/2021	65992	230 * V
MHL0809	P061Q000SY	19/02/2021	65992	230 * V
FEL7322	8172030261	26/01/2021	65992	230 * V
MAH7337	8172021809	19/02/2021	65992	230 * V
MKJ4487	8172022493	10/02/2021	65992	230 * V
MHT1194	P044M00230	16/02/2021	65992	230 * V
CEJ4790	P044M0020Y	04/02/2021	65992	230 * V
CEJ4790	P044M00210	04/02/2021	66371	230 * IX
CEJ4790	P044M0020Z	04/02/2021	66372	230 * IX
MFC2F78	8172022496	10/02/2021	66531	230 * XI
MDQ5369	P044M0024O	23/02/2021	66531	230 * XI
MFT8600	P044M0023C	19/02/2021	66531	230 * XI
MDY3J93	P044M00239	19/02/2021	66531	230 * XI
LYL2682	P044M001ZY	30/01/2021	67261	230 * XVIII
MAH7337	8172030315	19/02/2021	67261	230 * XVIII
MLV4000	P044C001VT	22/02/2021	67261	230 * XVIII
CEJ4790	P044M00211	04/02/2021	67261	230 * XVIII
MFL5260	P044B001DG	12/02/2021	67261	230 * XVIII
DEF8585	P044M0023S	20/02/2021	67261	230 * XVIII
MDQ5369	P044M0024L	23/02/2021	67261	230 * XVIII
MJI9208	P038J001D0	03/02/2021	70301	244 * I
NZA3820	8172023988	17/02/2021	73232	252 * II
MHK9756	P044M00244	21/02/2021	52741	175
MDQ5369	P044M0024M	23/02/2021	52741	175
NCH6368	P02PF001YX	11/02/2021	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 06 DE MARÇO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2859/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

MGG0I25	8172023866	01/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MWD1201	8172023864	01/02/2021	76331	ART 252, UNICO
QID1044	8172029303	23/01/2021	76331	ART 252, UNICO
MBE3277	8172031009	19/02/2021	76331	ART 252, UNICO
QHR6489	8172029296	21/01/2021	76331	ART 252, UNICO
MLX2450	8172029292	21/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MKJ6310	8172021805	17/02/2021	76332	ART 252, UNICO
FMB0646	8172023978	16/02/2021	76332	ART 252, UNICO
RDX5C10	8172029367	22/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QTK1604	8172029365	20/02/2021	76332	ART 252, UNICO
GBZ8H95	8172029363	20/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QIX3102	8172024677	19/02/2021	76332	ART 252, UNICO
AYU8H94	8172030272	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
RLB0F18	8172030286	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MCJ6D61	8172030278	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MDT0D52	8172024670	11/02/2021	76332	ART 252, UNICO
FOU9D03	8172021766	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QNG6957	8172023998	17/02/2021	76332	ART 252, UNICO
OLI3610	P02PF001Y0	21/01/2021	53800	181 * I
DKC6250	P044M0023T	20/02/2021	55250	181 * XV
CFP4978	P044M0020T	03/02/2021	55250	181 * XV
RDW2H71	P061Q000SQ	22/01/2021	57200	186 * I
QIV2955	8172030253	20/01/2021	57380	186 * II
OKE8557	8172029358	18/02/2021	58350	195
MKE2830	8172030273	01/02/2021	61220	214 * I
ION0423	8172022483	03/02/2021	51851	167
MCO9382	8172030269	30/01/2021	51851	167
MHS4323	8172023856	29/01/2021	51851	167
MET9540	8172023854	28/01/2021	51851	167
MKQ8I88	8172023842	25/01/2021	51851	167
MAT1C35	8172023840	25/01/2021	51851	167
MBS0638	8172023980	17/02/2021	51851	167
IRT4918	8172023989	17/02/2021	51851	167
MES2073	8172031004	17/02/2021	51851	167
MFL5260	8172029351	18/02/2021	51851	167
MDT0D52	8172024671	11/02/2021	51851	167
IGC7911	8172029274	16/01/2021	51851	167
LZN3343	8172029271	15/01/2021	51851	167
LYU7785	8172024676	19/02/2021	51851	167
MMH7427	8172023985	17/02/2021	51851	167
MAU9G80	8172023984	17/02/2021	51851	167
EBW6423	8172023959	13/02/2021	51851	167
DFM7838	8172029349	12/02/2021	51851	167
QHK8657	P00VY002HM	25/02/2021	57461	187 * I
MGT2A15	P061Q000T1	21/02/2021	60502	208
DON3587	8172031008	19/02/2021	60502	208
MJK8450	8172030312	19/02/2021	60502	208
MEY5092	P061Q000SX	15/02/2021	60502	208
MDQ5369	P044M0024P	23/02/2021	60502	208
MHK9756	P044M00243	21/02/2021	60502	208
MGT2A15	P061Q000T0	21/02/2021	70481	244 * II
MDQ5369	P044M0024R	23/02/2021	70991	244 * V II

MFK1F16	P044A004BW	22/02/2021	59670	203 * V
MKR6C70	8172022519	19/02/2021	59670	203 * V
QHY8819	P02PF001Z7	20/02/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146
MIC8298	8137009053	29/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
CGE0I98	8137008924	05/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHV2658	8137008977	15/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
DQK9919	8137008964	13/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV9389	8137008955	11/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHD1394	8137008954	11/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO0546	8137009076	03/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJL9810	8137009074	03/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGN7764	8137009073	02/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBC8F25	8137009071	02/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKB0580	8137009067	01/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJR2B01	8137008907	31/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKA4I77	8137009101	06/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
OBB0B87	8137009096	06/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWY3I90	8137009092	05/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKA6841	8137009088	05/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMF3071	8137009086	05/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALG2813	8137009081	04/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLJ7211	8137009078	04/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 06 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2856/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKK3808	54539426N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MCU8165	54539429N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MIS8523	54539431N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MHW5037	54545447N	11/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
AWX6473	54545451N	17/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
LZN7093	P044M001CR	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MAW9740	P02PF001GA	18/01/2020	50291	162 * II	880.40
MMH2656	P044B0010J	18/12/2019	75790	165 A	2934.68
ILP3957	P02PF001DU	26/12/2019	50100	162 * I	880.40
CEB5720	P044B0014V	10/02/2020	50100	162 * I	880.40
BBB6152	P00VY001O5	01/02/2020	50100	162 * I	880.40
MEE8833	P00VY001OH	08/02/2020	50100	162 * I	880.40
CEB5720	P044B0014W	10/02/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJE3279	P02PF001GG	19/01/2020	51930	168	293.47
LZZ9779	P00VY001N6	26/12/2019	66700	230 * XIII	195.23
CEB5720	P044B0014Z	10/02/2020	67690	230 * XXII	130.16
MAW9740	P02PF001GB	18/01/2020	69120	232	88.38
CEB5720	P044B00150	10/02/2020	73400	252 * IV	130.16
MEF8490	8172026371	24/01/2020	73580	252 * V	130.16
MID2697	8172026216	14/01/2020	50531	162 * VI	293.47

CBR7561	P00VY001NS	18/01/2020	51691	165	2934.68
EGV1880	P02PF001GJ	20/01/2020	51851	167	195.23
FAL5177	P03NW0008P	10/02/2020	51851	167	195.23
CEB5720	P044B0014U	10/02/2020	65992	230 * V	293.47
MEE8833	P00VY001OI	08/02/2020	65992	230 * V	293.47
MHT1808	P02PF001HE	27/01/2020	65992	230 * V	293.47
MII4680	P02PF001H0	26/01/2020	65992	230 * V	293.47
MAV9879	8172021353	17/02/2020	65992	230 * V	293.47
MDT8149	P00VY001NR	17/01/2020	65992	230 * V	293.47
MAW9740	P02PF001G9	18/01/2020	65992	230 * V	293.47
ILP3957	P02PF001DW	26/12/2019	65992	230 * V	293.47
ILP3957	P02PF001DX	26/12/2019	66371	230 * IX	195.23
IQC9006	P044M001ES	25/01/2020	66371	230 * IX	195.23
CEB5720	P044B0014Y	10/02/2020	66371	230 * IX	195.23
CEB5720	P044B0014X	10/02/2020	66372	230 * IX	195.23
MHT1808	P02PF001HF	27/01/2020	66372	230 * IX	195.23
ILP3957	P02PF001DY	26/12/2019	66372	230 * IX	195.23
MJQ0414	P02PI004KN	19/02/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2857/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MFF9907	8172021235	11/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QJN3418	8172021313	07/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
OOL1549	8172021336	13/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EQN4568	8172021320	10/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGU7978	8172024192	23/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKU3885	8172024229	18/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
HBW4245	8172026174	02/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MMK3578	8172026193	13/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MID2697	8172026215	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCQ4918	8172026236	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
IMA7794	8172026254	16/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDM0504	8172026256	16/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHB3012	8172026264	16/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MMC5866	8172026392	24/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBL8169	8172026237	15/01/2020	51930	168	293.47
QHS1648	8172026233	15/01/2020	54100	181 * IV	130.16
QHE4024	P044M001DX	22/01/2020	55250	181 * XV	130.16
MEF8490	8172026367	23/01/2020	57380	186 * II	293.47
DZE8018	8172027213	29/01/2020	61220	214 * I	293.47
MJY4729	8172027214	29/01/2020	61220	214 * I	293.47
QHZ0203	8172022186	04/02/2020	61490	214 * III	293.47
MIU1124	8172021317	07/02/2020	61490	214 * III	293.47
OKH0490	8172026227	14/01/2020	63270	220 * VII	195.23
MDA6216	P044M001A8	25/12/2019	65300	228	195.23

DZD2116	8172025830	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
DAY4870	8172025847	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
QHZ5136	8172027145	27/01/2020	72770	250 * II	130.16
DUL9693	8172027147	27/01/2020	72770	250 * II	130.16
MFZ1297	8172027297	04/02/2020	72770	250 * II	130.16
MMF8096	8172024207	04/02/2020	51851	167	195.23
LYD2451	8172024221	13/02/2020	51851	167	195.23
MBI3224	8172027419	14/02/2020	51851	167	195.23
MJL2863	8172023344	21/01/2020	51851	167	195.23
DBJ1006	8172026274	17/01/2020	51851	167	195.23
ANT1267	8172027096	08/01/2020	51851	167	195.23
CFM0010	8172027110	08/01/2020	51851	167	195.23
LXZ7068	8172026223	14/01/2020	51851	167	195.23
MET5909	8172025905	19/12/2019	51852	167	195.23
LZQ8482	P02PF001E9	28/12/2019	54282	181 * V	293.47
QIS3454	8172026208	14/01/2020	54522	181 * VIII	195.23
MEF8490	8172026368	24/01/2020	58431	196	195.23
QIB6305	8172026313	20/01/2020	59670	203 * V	1467.34
INO2887	8172026352	22/01/2020	59670	203 * V	1467.34
MFV9797	8137007179	09/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLU6382	8137007188	13/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYR2424	8137003586	20/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM3310	8137006978	03/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCA9136	8137006986	03/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIJ2641	8137007028	09/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKL9149	8137007142	30/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IMU6862	8137007149	02/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBA7723	8137007153	03/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EPZ1419	8137007154	03/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKR7908	8137007269	31/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEG9189	8137007294	06/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DIQ3360	8137007300	06/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2860/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGP6147	54496250N	05/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MEP7365	54496252N	05/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QHU6292	54535181N	13/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MFH2813	54539425N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	130.16
IQW0465	54539427N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
RAC2397	54539428N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MMJ7402	54539430N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MJF1986	54545434N	13/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MKL2674	54545437N	13/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MKY4029	54545438N	13/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47

MFL7016	54545439N	13/02/2020	50020	257	õ 8\$	293.47
MFL7016	54545440N	13/02/2020	50020	257	õ 8\$	293.47
MKK3808	54545441N	13/02/2020	50020	257	õ 8\$	293.47
QHH2579	P02PF001FF	10/01/2020	76332	ART 252,	UNICO	293.47
HMC8366	P02PF001HZ	05/02/2020	76332	ART 252,	UNICO	293.47
QJL9080	P00VY001OC	06/02/2020	76332	ART 252,	UNICO	293.47
AFO2254	P044A002L8	29/01/2020	75790	165	A	2934.68
DLM2517	P00PA000KM	30/01/2020	75790	165	A	2934.68
MIY2615	P03SZ00121	02/09/2019	75790	165	A	2934.68
LYP4572	P02PI004K2	18/02/2020	75790	165	A	2934.68
MCJ4113	P02PI004JA	14/02/2020	75790	165	A	2934.68
MDI2113	P044A002N9	13/02/2020	50100	162	* I	880.40
BMV7413	P02PF001J5	20/02/2020	50100	162	* I	880.40
MCT8753	P02PF001JR	23/02/2020	50100	162	* I	880.40
BMP8532	P044A002MZ	11/02/2020	50100	162	* I	880.40
EDX1610	P02PI0046N	17/12/2019	50100	162	* I	880.40
CFG0605	P00VY001JM	30/08/2019	50100	162	* I	880.40
MFR2474	P00VY001JX	31/08/2019	50100	162	* I	880.40
MKR0791	P044M001EN	25/01/2020	50100	162	* I	880.40
DLM2517	P00PA000KL	30/01/2020	50100	162	* I	880.40
AFO2254	P044A002L9	30/01/2020	50100	162	* I	880.40
OKE7232	P00VY001O3	30/01/2020	50100	162	* I	880.40
MEA8328	P02PF001HU	03/02/2020	50100	162	* I	880.40
MDW8548	P044B0014J	07/02/2020	50100	162	* I	880.40
MCC6471	P044M001F8	04/02/2020	50100	162	* I	880.40
MAY8092	P044B0014Q	08/02/2020	50450	162	* V	293.47
CYB2459	P044A002M4	03/02/2020	50450	162	* V	293.47
LZW8992	P044M001C6	12/01/2020	50450	162	* V	293.47
MIY2615	P03SZ00122	02/09/2019	50450	162	* V	293.47
MFJ0793	P02PI004IC	11/02/2020	50450	162	* V	293.47
MHQ6094	P044M001GN	19/02/2020	50450	162	* V	293.47
MBE6023	P044A002OB	18/02/2020	50450	162	* V	293.47
LYP4572	P02PI004K3	18/02/2020	50450	162	* V	293.47
MAT7891	P044A002OF	18/02/2020	50450	162	* V	293.47
MEQ1872	P044C000KJ	25/02/2020	50450	162	* V	293.47
MGL0114	8172021334	12/02/2020	50450	162	* V	293.47
MCT8753	P02PF001JS	23/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
BMV7413	P02PF001J6	20/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
BMP8532	P044A002N0	11/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
EDX1610	P02PI0046O	17/12/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
ILP3957	P02PF001DV	26/12/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MFR2474	P00VY001JY	31/08/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
CFG0605	P00VY001JN	30/08/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MKR0791	P044M001EO	25/01/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
AFO2254	P044A002LA	30/01/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MDW8548	P044B0014K	08/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MCC6471	P044M001F9	04/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MAY8092	P044B0014R	08/02/2020	51420	164	c/c 162 * V	293.47
LZW8992	P044M001C7	12/01/2020	51420	164	c/c 162 * V	293.47
LYP4572	P02PI004K4	18/02/2020	51420	164	c/c 162 * V	293.47
MAT7891	P044A002OK	18/02/2020	52070	169		88.38
MGE0586	P02PI004I7	10/02/2020	52070	169		88.38
MDQ5369	P044A002MR	10/02/2020	52070	169		88.38
MIY2615	P03SZ00123	02/09/2019	52070	169		88.38
MGS8639	P044A002M3	03/02/2020	52070	169		88.38
MCT8753	P02PF001JZ	23/02/2020	52070	169		88.38
MCJ4113	P02PI004J9	14/02/2020	52070	169		88.38
MCJ4113	P02PI004J8	14/02/2020	58350	195		195.23
MGE0586	P02PI004I9	10/02/2020	58350	195		195.23
MAT7891	P044A002OI	18/02/2020	58350	195		195.23
MCT8753	P02PF001JT	23/02/2020	64080	221		130.16
MDG7224	P044B0015N	19/02/2020	65800	230	* IV	293.47
BMP8532	P044A002MU	11/02/2020	66020	230	* VI	293.47
LZT0100	P02PI004KC	19/02/2020	67000	230	* XVI	195.23
QHQ8942	P02PF001HR	03/02/2020	67000	230	* XVI	195.23
AFO2254	P044A002LC	30/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
IMY2154	8172027168	29/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
MKH9127	8172027177	29/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
BOQ5560	8172027247	30/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
MKR0791	P044M001EQ	25/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
MCT8753	P02PF001JX	23/02/2020	67690	230	* XXII	130.16
MDG7224	P044B0015Q	19/02/2020	67690	230	* XXII	130.16
BMP8532	P044A002MY	11/02/2020	67690	230	* XXII	130.16
MBB3056	P044A002OD	18/02/2020	67690	230	* XXII	130.16
IMV8077	P044M001FW	10/02/2020	69120	232		88.38
MDG7224	P044B0015S	19/02/2020	69120	232		88.38

LYP4572	P02PI004K6	18/02/2020	69120	232		88.38
MIY2615	P03SZ00124	02/09/2019	69120	232		88.38
MAY8092	P044B0014S	08/02/2020	69120	232		88.38
MMM6980	P044A002MG	08/02/2020	69120	232		88.38
CYB2459	P044A002M5	03/02/2020	69120	232		88.38
BMP8532	P044A002N2	11/02/2020	69630	237		195.23
ADV0178	8172024209	04/02/2020	73400	252 * IV		130.16
QJI6002	P044L0014S	10/02/2020	73400	252 * IV		130.16
MCT8753	P02PF001JY	23/02/2020	73400	252 * IV		130.16
MDX1898	8172022182	31/01/2020	73400	252 * IV		130.16
IMK4439	P02PF001EE	04/01/2020	73400	252 * IV		130.16
MHN8174	P044B00149	08/01/2020	73400	252 * IV		130.16
MLZ3970	8172026220	14/01/2020	73400	252 * IV		130.16
QHH1215	P02PF001G8	18/01/2020	73400	252 * IV		130.16
MFW0713	P02PF001GN	22/01/2020	73400	252 * IV		130.16
MIV8728	8172024234	21/02/2020	73400	252 * IV		130.16
OQY1392	P03NW0009E	22/02/2020	73580	252 * V		130.16
MIZ5376	P03NW0009G	22/02/2020	51851	167		195.23
OQY1392	P03NW0009D	22/02/2020	51851	167		195.23
LYP4572	P02PI004K7	18/02/2020	51851	167		195.23
MFT1962	P02PF001J2	19/02/2020	51851	167		195.23
EZE4236	P03NW00096	18/02/2020	51851	167		195.23
BMP8532	P044A002N1	11/02/2020	51851	167		195.23
KGW7867	P044M001D4	19/01/2020	51851	167		195.23
MIS7929	P02PF001H1	26/01/2020	51851	167		195.23
AZE9268	P044M001FD	05/02/2020	51851	167		195.23
MBX8298	P044A002MA	07/02/2020	51851	167		195.23
MBF0986	P02PI004H2	03/02/2020	51851	167		195.23
AFO2254	P044A002LB	30/01/2020	51851	167		195.23
MIW4200	P00PA000KW	05/02/2020	58434	196		195.23
LZF4343	P00VY001JK	27/08/2019	65561	230 * I		293.47
MDG7224	P044B0015O	19/02/2020	65561	230 * I		293.47
MCJ4113	P02PI004J1	14/02/2020	65561	230 * I		293.47
MED7217	P044B00151	13/02/2020	65992	230 * V		293.47
MBB3056	P044A002OA	18/02/2020	65992	230 * V		293.47
LYP4572	P02PI004K1	18/02/2020	65992	230 * V		293.47
MCT8753	P02PF001JQ	23/02/2020	65992	230 * V		293.47
MJY2107	P044A002N4	11/02/2020	65992	230 * V		293.47
BMP8532	P044A002MT	11/02/2020	65992	230 * V		293.47
MAT7891	P044A002OE	18/02/2020	65992	230 * V		293.47
MDG7224	P044B0015M	19/02/2020	65992	230 * V		293.47
CFG0605	P00VY001JO	30/08/2019	65992	230 * V		293.47
MFR2474	P00VY001JW	31/08/2019	65992	230 * V		293.47
MKR0791	P044M001EM	25/01/2020	65992	230 * V		293.47
MFJ9628	8172023352	04/02/2020	65992	230 * V		293.47
ADV0178	8172024208	04/02/2020	65992	230 * V		293.47
AFO2254	P044A002L7	29/01/2020	65992	230 * V		293.47
MEA8328	P02PF001HT	03/02/2020	65992	230 * V		293.47
MFU9199	P044A002M6	03/02/2020	65992	230 * V		293.47
AML8620	P044M000ZZ	16/08/2019	66102	230 * VII		195.23
MIY2615	P03SZ00120	02/09/2019	66102	230 * VII		195.23
MFZ9604	P02PI004ID	11/02/2020	66102	230 * VII		195.23
MCT8753	P02PF001JU	23/02/2020	66371	230 * IX		195.23
LYP4572	P02PI004K5	18/02/2020	66371	230 * IX		195.23
LXB2517	8172026244	15/01/2020	66371	230 * IX		195.23
MDO0620	8172026286	18/01/2020	66371	230 * IX		195.23
MIZ3232	8172027401	13/02/2020	66371	230 * IX		195.23
MCJ4113	P02PI004J3	14/02/2020	66372	230 * IX		195.23
MGS8639	P044A002M2	03/02/2020	66372	230 * IX		195.23
MAT7891	P044A002OH	18/02/2020	66372	230 * IX		195.23
MDG7224	P044B0015P	19/02/2020	66372	230 * IX		195.23
AWO4348	P02PF001JP	22/02/2020	66372	230 * IX		195.23
BMP8532	P044A002MW	11/02/2020	66372	230 * IX		195.23
MFD3865	P02PF001IF	11/02/2020	66372	230 * IX		195.23
QJV2466	P02PF001IN	15/02/2020	66531	230 * XI		195.23
MCT8753	P02PF001JW	23/02/2020	66532	230 * XI		195.23
MCT8753	P02PF001JV	23/02/2020	67261	230 * XVIII		195.23
MAT7891	P044A002OG	18/02/2020	67261	230 * XVIII		195.23
MDG7224	P044B0015R	19/02/2020	67261	230 * XVIII		195.23
BMP8532	P044A002MV	11/02/2020	67261	230 * XVIII		195.23
MGE0586	P02PI004I8	10/02/2020	67261	230 * XVIII		195.23
MBB3056	P044A002OC	18/02/2020	67261	230 * XVIII		195.23
MKR0791	P044M001EP	25/01/2020	67261	230 * XVIII		195.23
MCJ4113	P02PI004J2	14/02/2020	52741	175		2934.68
MMK3980	P02PF001IT	17/02/2020	73662	252*VI		130.16
MJY7367	P044M001GL	18/02/2020	73662	252*VI		130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 06 DE MARÇO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2861/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AVW1435	8172026372	24/01/2020	76252	ART 181, XX	293.47
MEY2355	8172027413	14/02/2020	76252	ART 181, XX	293.47
MMD7980	8172021339	13/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
BUP4449	8172021328	11/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
FHM3380	8172021364	18/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHN0707	8172021380	21/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJY0960	8172021322	10/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLV6760	8172026181	03/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJA4004	8172024233	20/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHR1570	8172021362	18/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGZ9316	8172022155	23/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLS2890	8172027105	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
RAE8550	8172026231	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHW1347	8172022169	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
DYA2176	8172026276	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
IXQ4849	8172026317	20/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
KZK4440	8172026338	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBV1734	8172026385	24/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
JAA7001	8172021281	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKJ8497	8172027196	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MML8152	8172027351	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKC2929	8172027361	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIJ0961	8172027367	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QID7530	8172027375	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
KZK4440	8172021294	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
AUG0845	8172021304	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLY1880	8172027467	22/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
NNC6667	8172024231	18/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
IQV5310	8172027404	14/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJB8205	8172027379	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJG2796	8172027390	10/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJI7193	8172026429	10/02/2020	51930	168	293.47
IRS8138	8172027420	14/02/2020	51930	168	293.47
MFQ5305	8172022173	15/01/2020	51930	168	293.47
OKE7232	P00VY00102	30/01/2020	53710	180	130.16
JFL4864	P02PF001GC	19/01/2020	54600	181 * IX	130.16
AKH7478	8172026246	16/01/2020	55090	181 * XIII	130.16
QIE4068	8172022167	15/01/2020	55090	181 * XIII	130.16
MEU3876	P044M001DY	22/01/2020	55250	181 * XV	130.16
MFQ1203	P044M001E4	22/01/2020	55250	181 * XV	130.16
MLU3341	8172021357	18/02/2020	55500	181 * XVIII	130.16
JXV6418	8172021359	18/02/2020	55500	181 * XVIII	130.16

ITP8136	8172026370	24/01/2020	55680	181	*	XIX	195.23
MLE8448	8172023315	03/01/2020	57200	186	*	I	195.23
QJO2814	P02PI004GA	27/01/2020	57380	186	*	II	293.47
OKQ7930	8172026359	22/01/2020	57380	186	*	II	293.47
MME2398	P03NW0009L	25/02/2020	57380	186	*	II	293.47
MHO4876	P044A002N7	12/02/2020	57380	186	*	II	293.47
MJP9378	8172027252	30/01/2020	57380	186	*	II	293.47
MFU2437	P02PF001I3	07/02/2020	57380	186	*	II	293.47
QJU0758	8172026252	16/01/2020	59910	206	*	I	293.47
ORL9106	8172027286	04/02/2020	61220	214	*	I	293.47
MGJ2304	8172026431	10/02/2020	61300	214	*	II	293.47
MVR1612	P044B0014I	07/02/2020	65300	228			195.23
IMV8077	P044M001FX	10/02/2020	65300	228			195.23
FZD4677	8172027265	01/02/2020	72340	250	*	I * a	130.16
CMA5184	8172027235	30/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MKS0428	8172027236	30/01/2020	72770	250	*	II	130.16
FRR3990	8172027242	30/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MIQ6960	8172027287	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
MJJ0124	8172027305	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
DMS8846	8172027307	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
MIY2159	8172027319	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
MHC1515	8172027321	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
IJC5990	8172027323	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
MHI8138	8172027331	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
MJC1189	8172027334	04/02/2020	72770	250	*	II	130.16
CXN3522	8172027146	27/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MEY8257	8172027149	27/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MEH0609	8172027150	27/01/2020	72770	250	*	II	130.16
LPL9375	8172027163	29/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MHF1858	8172027164	29/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MHD6657	8172027180	29/01/2020	72770	250	*	II	130.16
OKE9075	8172027185	29/01/2020	72770	250	*	II	130.16
QJP3222	8172027190	29/01/2020	72770	250	*	II	130.16
ERN1287	8172027191	29/01/2020	72770	250	*	II	130.16
HCG6192	8172027087	07/01/2020	72770	250	*	II	130.16
MFA1306	P03NW0009A	22/02/2020	73150	252	*	I	130.16
LXU4937	8172024226	17/02/2020	51851	167			195.23
MKL8076	8172023379	19/02/2020	51851	167			195.23
MIU2148	8172023382	19/02/2020	51851	167			195.23
DOC0210	8172027436	19/02/2020	51851	167			195.23
CMC0042	8172026415	31/01/2020	51851	167			195.23
LZS8212	8172026405	28/01/2020	51851	167			195.23
MIA5640	8172027273	04/02/2020	51851	167			195.23
AJK3168	8172027281	04/02/2020	51851	167			195.23
LYZ7137	8172027348	06/02/2020	51851	167			195.23
MHR2289	8172027349	06/02/2020	51851	167			195.23
OPN9257	8172027358	07/02/2020	51851	167			195.23
DVI1804	8172027376	07/02/2020	51851	167			195.23
MCC4931	8172024184	08/01/2020	51851	167			195.23
MIT6633	8172025935	20/12/2019	51851	167			195.23
MFN7438	8172026218	14/01/2020	51851	167			195.23
IRA2060	8172023325	09/01/2020	51851	167			195.23
MLZ6496	8172026202	14/01/2020	51851	167			195.23
MHW8127	8172027207	29/01/2020	51851	167			195.23
MGD8922	8172027211	29/01/2020	51851	167			195.23
KVR2178	8172027217	29/01/2020	51851	167			195.23
MFD3167	8172022180	30/01/2020	51851	167			195.23
QJQ7371	8172022181	30/01/2020	51851	167			195.23
MFZ7133	8172024200	29/01/2020	51851	167			195.23
CFA1261	8172027160	29/01/2020	51851	167			195.23
DTV8882	8172023347	27/01/2020	51851	167			195.23
MLM7194	8172027137	27/01/2020	51851	167			195.23
MDU3074	8172024196	28/01/2020	51851	167			195.23
LYN1595	8172026345	22/01/2020	51851	167			195.23
LYS5130	8172026354	22/01/2020	51851	167			195.23
MFQ5305	8172022172	15/01/2020	51851	167			195.23
RAB8979	8172027442	20/02/2020	51851	167			195.23
MGZ9316	8172022154	23/12/2019	51852	167			195.23
MHD3374	P03NW0008J	18/01/2020	52312	172			130.16
MCJ4113	P02PI004J7	14/02/2020	58191	193			880.40
MIG1034	P044M001AK	27/12/2019	60412	207			195.23
EUI5687	8172026331	21/01/2020	60412	207			195.23
MJA9835	P044M001F6	01/02/2020	60412	207			195.23
QIA0003	P044M001GY	25/02/2020	60412	207			195.23
MIO9241	8172026432	11/02/2020	60502	208			293.47
MDP2304	8172026207	14/01/2020	67851	231	*	II * a	293.47

QJV2466	P02PF001IO	15/02/2020	70561	244 * III	293.47
MCJ4113	P02PI004J4	14/02/2020	70991	244 * V II	195.23
MCJ4113	P02PI004J5	14/02/2020	57970	191	2934.68
MAT7891	P044A002OJ	18/02/2020	59080	202 * I	1467.34
MCJ4113	P02PI004J6	14/02/2020	59241	203 * I	1467.34
AWO4348	P02PF001JO	22/02/2020	59670	203 * V	1467.34
MCO1771	8137007263	30/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIR2638	8137007278	04/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFN6765	8137007279	04/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CEH5313	8137007289	06/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKF8092	8137007301	07/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGZ1177	8137007306	08/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJF4424	8137007224	21/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DDA4864	8137007230	22/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEU0407	8137007231	22/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJR2272	8137007161	06/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEP3725	8137007167	07/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJH6380	8137007168	07/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DRU2886	8137007171	07/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LRB7856	8137007172	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCP5388	8137007174	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DGO6759	8137007072	16/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJK1170	8137007156	03/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJV7768	8137007158	04/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDI1805	8137006975	03/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKV6452	8137007022	07/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCM9001	8137007096	19/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM3310	8137007100	19/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM3310	8137007115	23/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKG1957	8137007206	16/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM3310	8137007207	16/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJI8288	8137007210	17/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFW1818	8137007213	17/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIF4223	8137007216	18/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIK9292	8137007315	10/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJS2214	8137007316	10/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDQ0517	8137007318	10/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEY9283	8137007339	13/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EPZ1419	8137007349	15/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCO8873	8137007364	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NRP0071	8137007368	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKF7870	8137007369	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IRX8193	8137007370	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKD6238	8172027429	17/02/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHZ3735	8172027430	17/02/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMA7727	8172021377	20/02/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 06 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
AUTORIDADE DE TRANSITO

RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS

Em conformidade ao Decreto n.º 21/2021 e ao artigo 20 da Lei 9542/2017, solicitamos a notificação dos entes elencados no referido decreto dos recursos federais recebidos em Janeiro/2021 do Fundo Nacional de Saúde:

DATA DA ORDEM BANCARIA	BLOCO INVESTIMENTO	AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATEGIA	VALOR
31/12/2020	ATENÇÃO BASICA	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	96.600,00
31/12/2020	ATENCAO BASICA	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	3.000,00
31/12/2020	ATENCAO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	27.975,41
31/12/2020	ATENCAO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	254.417,94
08/01/2021	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	17.171,00
08/01/2021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	141.546,92
18/01/2021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAMU	21.919,00
20/01/2021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	27.740,33
22/01/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	9.731,99
25/01/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	9.731,99
25/01/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7.000,00
26/01/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	7.500,00
26/01/2021	ATENCAO BASICA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	32.300,00
26/01/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.400,00
26/01/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	61.275,00
28/01/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	6.583,33
TOTAL RECEBIDO			725.892,91

Em conformidade ao Decreto n.º 21/2021 e ao artigo 2.º da Lei 9542/2017, solicitamos a notificação dos entes elencados no referido decreto dos recursos federais recebidos em Fevereiro/2021 do Fundo Nacional de Saúde:

DATA DA ORDEM	BLOCO INVESTIMENTO	AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATEGIA	VALOR
----------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------

BANCARIA			
01/02/2021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	27.740,33
02/02/2021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	141.546,92
01/02/2021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAMU	21.919,00
01/02/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7.750,00
01/02/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	6.583,33
04/02/2021	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	18.721,00
04/02/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	7.500,00
04/02/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	244.471,95
04/02/2021	ATENÇÃO BASICA	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	106.950,00
05/02/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	18.135,62
09/02/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	9.731,99
10/02/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	27.975,41
10/02/2021	ATENÇÃO BASICA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	32.300,00
10/02/2021	ATENCAO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	61.275,00
TOTAL			732.600,55